



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 60ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FLÁVIO MARKUS, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA JOÃO PESSOA, EM FRENTE AO MERCADO ATACADO PASQUALON”.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implantação de uma rampa de acessibilidade no passeio público localizado na Avenida João Pessoa, nas proximidades do Mercado Atacado Pasqualon.

Conforme relatado por munícipes, o local apresenta dificuldade de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, especialmente usuários de cadeira de rodas, tendo em vista que, embora exista uma rampa nas proximidades, esta se encontra localizada a uma distância considerável do referido estabelecimento, dificultando o acesso adequado.

Foi relatado que recentemente, inclusive, houve situação em que uma pessoa cadeirante quase sofreu um acidente ao tentar acessar o local, em razão da ausência de uma rampa de acessibilidade naquele ponto específico do passeio público.

Diante disso, sugere-se que a Administração Municipal realize estudo técnico para verificar a possibilidade de implantação de uma nova rampa de acessibilidade no local, visando proporcionar maior segurança, mobilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam o referido estabelecimento e transitam pela via.

A presente indicação busca, portanto, contribuir para a melhoria das condições de acessibilidade e segurança no espaço urbano do Município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 15 de maio de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

**FABRICIO
WAGNER:0
6835774924**

Assinado digitalmente por FABRICIO
WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipia v5, OU=
23423293000115, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=FABRICIO
WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.15 13:12:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

